

DECRETO Nº 9.371
DE 02 DE JULHO DE 2021

***CONSTITUI A COMISSÃO MUNICIPAL DE
ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO
PROGRAMA PREFEITO AMIGO DA
CRIANÇA – PPAC, NOMEIA
REPRESENTANTES E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.***

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos,
usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Municipal de Acompanhamento e Avaliação – CMAA, do Programa Prefeito Amigo da Criança – PPAC, com o objetivo de acompanhar e avaliar a execução do Programa Prefeito Amigo da Criança, bem como fortalecer o diálogo entre a sociedade civil e a gestão pública.

Art. 2º Sem prejuízo dos objetivos definidos no artigo anterior, à Comissão Municipal de Acompanhamento e Avaliação do Programa Prefeito Amigo da Criança CMAA – PPAC compete, ainda, acompanhar e avaliar a execução das políticas públicas definidas pelo gestor municipal, com foco no alcance das metas da gestão estabelecidas pelo Município, validando os dados informados no MAPA – PPAC.

Art. 3º A Comissão de que trata o artigo 1º deste decreto fica subordinada à Secretaria Municipal de Governo ou outra que vier a substituí-la, sendo presidida pelo Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, coordenada por um representante do Departamento de Articulação da Secretaria Municipal de Governo e articulada por um representante da Coordenadoria da Juventude da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e integrada pelos demais membros representantes dos segmentos especificados nos incisos que seguem:

I – Secretaria Municipal de Governo:

GABINETE DO PREFEITO

Titular: Alessandra de Sousa Franco;
Suplente: Maria do Carmo Sofia de Paula;
II – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:
Titular: Filipe Augusto Rezende;
Suplente: Rodrigo Salvador Lachi;
III – Secretaria Municipal de Educação:
Titular: Renata Cardoso Paes da Silva Tramontino;
Suplente: Luciana Maria Braga de Souza Otero;
IV – Secretaria Municipal de Saúde:
Titular: Daniela Gonçalves Godoy Moutinho;
Suplente: Marcela Alessandra Bozzella;
V – Secretaria Municipal de Esportes:
Titular: Guilherme Manzano Barbosa;
Suplente: Vinícius Reberte de Almeida;
VI – Secretaria Municipal de Cultura:
Titular: Cristina de Almeida Vida Madeira Costa;
Suplente: Elizabeth dos Santos Tavares;
VII – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do

Adolescente:

Titular: Francisca Rodrigues de Oliveira Pini;
Suplente: Edmir Santos Nascimento;
VIII – Conselho Tutelar do Município de Santos:
Conselho Tutelar da Zona Central – Titular: Fábio Melo

Ribeiro dos Santos;

Suplente: Tatiana de Almeida Branco Derbedrossian;
Conselho Tutelar da Zona Leste – Titular: André Luiz de

Barros Alves;

Suplente: Bianca Coimbra Martins de Aguiar;
Conselho Tutelar da Zona Noroeste – Titular: Carlos

Eduardo Ferreira Paiva;

Suplente: Letícia da Silva Figueiredo;
IX – Associação Comercial de Santos:
Titular: Elber Justo;
Suplente: Cláudio Oliveira.

§ 1º O servidor Gustavo Prado Ignácio, representante da Coordenadoria da Juventude, fica designado como Articulador da Comissão.

§ 2º A servidora Maria do Carmo Sofia de Paula, representante do DEARTI, fica designada como Coordenadora da Comissão.



GABINETE DO PREFEITO

Art. 4º Revoga-se o disposto no Decreto n.º 7.922 de 14 de novembro de 2017.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.
Palácio “José Bonifácio”, em de junho de 2021.

ROGÉRIO SANTOS
Prefeito Municipal

Registrado no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do
de junho de 2021.
Prefeito Municipal, em

RODRIGO SALES
Chefe do Departamento